



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Segundo alguns cidadãos, desde que propôs a construção de uma cidade inteligente, o Governo da RAEM tem desenvolvido muitos trabalhos no âmbito do planeamento geral e da concretização concreta do desenvolvimento. Por exemplo, foi assinado o “Acordo-Quadro de Cooperação Estratégica na Área da Construção de uma Cidade Inteligente” com o Grupo Alibaba, foi concluída a construção do “Centro Piloto de Computação em Nuvem” e a consulta sobre a “Estratégia para o Desenvolvimento da Cidade Inteligente de Macau e a Construção das Áreas-Chave”, etc. Tudo isto demonstra que o Governo está a envidar esforços para concretizar, gradualmente, o objectivo de “cidade inteligente”, o que merece o nosso elogio!

No entanto, alguns residentes entendem que, devido à realidade social de Macau e às limitações impostas pela desactualização do ordenamento jurídico vigente, não é possível a instalação de equipamentos dos serviços de telecomunicações em alguns edifícios. Assim, os serviços de telecomunicações de Macau têm sido deficientes e não conseguem satisfazer as expectativas dos cidadãos, o que impede o desenvolvimento da cidade inteligente. Em 2010, o Interior da China começou a estipular, expressamente, que, na apreciação dos projectos para a construção de novos edifícios habitacionais, comerciais e de escritórios, ou para a reconstrução dos já

IE-2019-11-15-Mak Soi Kun (P) LB MMC



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

existentes, é necessário que se disponha de espaço próprio para as tubagens de fibra óptica de banda larga, bem como para os respectivos equipamentos e instalações eléctricas. Essa medida visa promover o desenvolvimento da rede de telecomunicações de banda larga em fibra óptica. Com vista a uma melhor articulação com o projecto da construção da cidade inteligente de Macau, o Governo deve proceder, atempadamente, à revisão da lei, estipulando que, na apreciação e autorização da construção dos edifícios, se deve considerar a rede de telecomunicações como uma das infra-estruturas indispensáveis, com vista a suprir as insuficiências existentes nas redes de comunicação e a garantir a eliminação dos pontos sem acesso à rede de comunicações em Macau, criando-se assim as condições e o ambiente para que a RAEM se transforme numa cidade inteligente. O Governo vai fazer isso?

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1- Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo da RAEM sobre o seguinte: devido à realidade social de Macau e às limitações impostas pela desactualização do ordenamento jurídico vigente, não é possível a instalação de equipamentos dos serviços de telecomunicações em alguns edifícios. Assim, os serviços de telecomunicações de Macau têm sido deficientes e não conseguem satisfazer as expectativas dos cidadãos, o que impede o desenvolvimento da cidade inteligente. Em 2010, o Interior da China começou a estipular expressamente que, na apreciação dos projectos para a construção

IE-2019-11-15-Mak Soi Kun (P) LB MMC



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de novos edifícios habitacionais, comerciais e de escritórios, ou para a reconstrução dos já existentes, é necessário que se disponha de espaço próprio para as tubagens de fibra óptica de banda larga, bem como para os respectivos equipamentos e instalações eléctricas¹. Com vista a uma melhor articulação com o projecto da construção da cidade inteligente de Macau, o Governo deve proceder, atempadamente, à revisão da lei, estipulando que, na apreciação e autorização da construção dos edifícios, se deve considerar a rede de telecomunicações como uma das infra-estruturas indispensáveis, com vista a suprir as insuficiências existentes nas redes de comunicação e a garantir a eliminação dos pontos sem acesso à rede de comunicações em Macau, criando-se assim as condições e o ambiente para que a RAEM se transforme numa cidade inteligente. O Governo vai fazer isso? Qual é a resposta do Governo em relação a isto?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Mak Soi Kun

15 de Novembro de 2019

¹ Página oficial do Governo Popular Central: http://www.goc.cn/zwgk/2010-04/08/content_1576039.htm